

LIVRO N.º 2 — REGISTRO
GERAL

matrícula

40874

ficha

-1-

1.º CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

de São Bernardo do Campo

S. B. C. 09 de Junho de 1983.-

IMÓVEL:— Um terreno situado à Rua Brasil, representado pelo lote nº 14 da quadra 14-A da Vila Vivaldi, mede 9,50m de frente para a Rua Brasil, por 25,00m de frente aos fundos, confrontando de um lado com a Rua Sete; de outro, com o lote 15; e nos fundos com o lote 13, encerrando uma área aproximada de 237,50m². Cadastros Municipais números: 012.039.031.001 e 012.039.031.002.-

PROPRIETÁRIO:— ALVARO BRANAS NUNEZ, solteiro, maior.-

TÍTULO AQUISITIVO:— Transcrito sob o nº 34.799 no 1.º Registro de Imóveis da Capital.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

Emols: -R\$-400,00, Guia nº 106/83, Recibo nº 59.837-A.

Av.1/40.874, em 09 de Junho de 1983.

Nos termos da escritura de 21 de Dezembro de 1981, lavrada no 2º Cartório de Notas local, (LQ 337, Fls.145), instruída com certidão de casamento, devidamente traduzida pelo Ofício de Tradutor Público Juramentado Dr. Genoplos Moreira da Silva, procedo a presente averbação para constar que o proprietário Alvaro Branas Nunez, contraiu matrimônio com Elena Garcia Alejandre, tendo a mesma adotado o nome de ELENA GARCIA ALEJANDRE DE BRANAS, antes da Lei 6515/77.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

Emols: -R\$-550,00, Guia nº 106/83, Recibo nº 59.837-A.

Av.2/40.874, em 09 de Junho de 1983.

Em terreno desta matrícula, o proprietário fez construir uma residência, a qual recebeu o nº 488 da RUA BRASIL, com a área construída de 159,10m², a saber: 78,60m² terminados em 1960, e 80,50m² em 16-09-63, conforme comprovam Certidão de Conclusão de Obras nº 279/81-SO.403, expedida em 10-12-81 e o Habite-se nº 2774 expedido em 16-09-63, ambos pela Prefeitura Municipal local.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

Emols: -R\$-4.400,00, Guia nº 106/83, Recibo nº 59.837-A.

Av.3/40.874, em 09 de Junho de 1983.

Pela escritura referida na Av.1, instruída com Certidão nº 119/81-SO-403, expedida aos 13 de novembro de 1981, pela Prefeitura Municipal local, procedo a presente averbação, para constar que o prédio nº 488 da Rua Brasil, possui atualmente o nº 709 da mesma Rua.-

O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA).

> Emols: -R\$-550,00, Guia nº 106/83, Recibo nº 59.837-A.

(SEGUE NO VERSO).

matrícula

40874

ficha

-1-

verso

R.4/40.874, em 09 de Junho de 1983.

Pela escritura referida na Av.1, os proprietários ALVARO BRANAS NUNEZ, RG. p/ Estr. 1.353.167-DOPS-SP, aposentado e sua mulher - - ELENA GARCIA ALEJANDRE DE BRANAS, RG. p/Estr. 1.534.547-DOPS-SP, do ler, ambos espanhóis, casados pelo regime de comunhão de bens, antes da Lei 6319/77, possuidores do CIC. nº 161.971.438-87, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rio Verde nº 99; DOARAM o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de C. R. \$-3.272.194,86, a CELESTINO BRANAS, que também se assina Celestino Branas, RG. 5.317.960-SSP-SP, CIC. 468.637.458-87, comerciante; - - EMILIO BRANAS, RG. 8.733.801-SSP-SP, CIC. 003.227.288-00, industrial; ALVARO BRANAS, RG. 8.733.941-SSP-SP, dependente do C.I.C. número 161.971.438-87, estudante, todos brasileiros, solteiros, maiores, e SILVIA BRANAS, brasileira, solteira, menor impubere, todos residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Rio Verde 99. -
O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Emols: -R\$-33.870,00, Guia nº 106/83, Recibo nº 59.837-A.

R.5/40.874, em 09 de Junho de 1983.

Pela escritura referida na Av.1, os doadores ALVARO BRANAS NUNEZ e sua mulher ELENA GARCIA ALEJANDRE DE BRANAS, anteriormente qualificados, reservarem para si o USUFRUTO VITALÍCIO sobre o imóvel objeto desta matrícula, ao qual foi atribuído o valor de R\$-3.272.194,86, usufruto esse que agora exercido por ambos os doadores e, por morte de um deles, passara, pela totalidade, para o doador sobrevivente. -
O Escrevente Autorizado,

(LUIZ ROBERTO FARINA)

Emols: -R\$-11.290,00, Guia nº 106/83, Recibo nº 59.837-A.

AV.6, em 27 de março de 2019.

Prenotação nº 506.721, de 19 de março de 2019.

Conforme Certidão emitida eletronicamente aos 19 de março de 2019, pela Escrevente Técnico-Judiciário da 37ª Vara Cível do Foro Central da Comarca de São Paulo/SP, Sra. Léa Taveiros Brasil Gomes, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0032646-26.2001.8.26.0100, constando como exequentes LAIS AMARAL REZENDE DE ANDRADE, CPF/MF nº 809.261.508-04, e REINALDO AMARAL DE ANDRADE, CPF/MF nº 116.015.312-49, e como executado CELESTINO BRANAS, também conhecido como CELESTINO BRANAS, anteriormente qualificado, procedo

Continua na Ficha Nº 2

LIVRO Nº. 2 - REGISTRO GERAL

matrícula
40.874

ficha
2

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
de São Bernardo do Campo - SP
Código Nacional de Serventias nº 12231-7


Em 27 de março de 2019

esta averbação para constar que a NUA PROPRIEDADE da PARTE IDEAL de 1/4 ou 25% do imóvel objeto desta matrícula, pertencente a Celestino Brañas, também conhecido como Celestino Branas, encontra-se PENHORADA nos referidos autos, juntamente com a nua propriedade da parte ideal de 1/4 ou 25% do imóvel objeto da matrícula nº 10.387 desta Serventia, e com a nua propriedade da parte ideal de 1/4 ou 25% do imóvel objeto da matrícula nº 76.449 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Itanhaém/SP, com valor da dívida de R\$418.691,94, e figurando o executado como depositário dos bens penhorados.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA

Av.7, em 29 de setembro de 2020.

Prenotação nº531.283, de 17 de setembro de 2020.

Nos termos do requerimento de 15 de setembro de 2020, instruído com cópias autenticadas das Certidões de Óbito, expedidas em 09 de março de 2020 pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 18º Subdistrito - Ipiranga/SP, às folhas 256, do livro C nº 70, assento nº 41.634, e expedida eletronicamente em 05 de fevereiro de 2020, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito - Sé/SP, às folhas 43F, do livro C nº 28, assento nº 15.281, materializada na mesma data pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 2º Subdistrito da Sede desta Comarca, procedo à presente averbação para constar que aos 05 de dezembro de 1991 ocorreu o ÓBITO do usufrutuário ALVARO BRANAS NUNEZ, e aos 09 de novembro de 2018 ocorreu o ÓBITO da usufrutuária ELENA GARCIA ALEJANDRE DE BRANAS, respectivamente, anteriormente qualificados, razão pela qual procedo ao CANCELAMENTO DO USUFRUTO registrado sob nº 5, nesta matrícula. Selo Nº: 1223173310000AV7M4087420E

O Escrevente Autorizado,


MATHEUS DE PAULA

AV.8, em 14 de julho de 2021.

Prenotação nº 546.560, de 29 de junho de 2021.

Nos termos da Certidão emitida eletronicamente aos 29 de junho de 2021, pelo

Continua no Verso

matrícula

40.874

ficha

2

verso

LIVRO Nº.2 - REGISTRO GERAL

Escrevente da 37ª Vara Cível do Foro Central Cível da Comarca de São Paulo/SP, Sr. Jefferson Vieira Silva, extraída dos autos da Execução Civil, processo nº 0032646-26.2001.8.26.0100, instruída com a cópia da r. Decisão (Termo de Penhora) proferida aos 25 de março de 2021 nos referidos autos, assinada digitalmente pela MM. Juíza de Direito da Vara supra, Dra. Adriana Cardoso dos Reis, procedo esta averbação para RETIFICAR a PENHORA da AV.6 desta matrícula e constar que razão do cancelamento do Usufruto do R.5, com a consequente consolidação da propriedade plena do imóvel na pessoa dos nu-proprietários, foi deferida a PENHORA da PARTE IDEAL de 1/4 ou 25% da PROPRIEDADE PLENA do imóvel, pertencente ao executado CELESTINO BRANAS, também conhecido como CELESTINO BRANAS, anteriormente qualificado, juntamente com a parte ideal de 1/4 ou 25% da propriedade plena tanto do imóvel objeto da matrícula nº 10.387 desta Serventia, como do imóvel objeto da matrícula nº 27.138 do Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de Mongaguá/SP, com o valor atualizado da dívida de R\$608.768,02, e figurando executado como depositário dos bens penhorados. Selo Nº: 1223173310000AV8M4087421A.

O Escrevente Autorizado,


FELIPE ZOGAIB FERREIRA PÁSCOA